DocuSign Envelope ID: 47087B72-C69A-43C2-B53E-3DCBACEE030E

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

PARSIL GROUP S/A

Guarulhos, São Paulo, Brasil
CNPJ 52.868.611/0001-50 - JUCESP/NIRE 35 3 0062668-1
ATA DE AGE 22.12.2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** As 17:00 horas do dia 22 de dezembro 2023 com a realização da assembleia geral extraordinária da **PARSIL GROUP S/A,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.868.611/0001-50 e JUCESP/NIRE 35 3 0062668-1, na sede à Rua Bartolomeu de Carlos, nº 675, APT 1706BCentro, Cep 07.097-420, Guarulhos, São Paulo, Brasil. 2. **MESA DIRIGENTE:** Escolha da composição da mesa por unanimidade dos presentes na assembleia, foi escolhido para presidir os trabalhos, os acionistas proponentes: EVALDINO DA SILVA, brasileiro, CPF nº 419.597.109-82, CI nº 869809 - SSP-SC e para secretariá-lo a ELSBETH ELLY DA SILVA, brasileira, CPF nº 420.627.309-00 e CNH nº 01869178003 - DETRAN-SC. 3. **PRESENÇAS:** Presente acionistas representando a totalidade do capital social, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas - **Anexo. 4. ORDEM DO DIA:** 4.1. Deliberação do edital de convocação 4.2. Deliberação dos boletins de subscrição de ações e capital social. 4.3. Deliberação sobre o estatuto social. 4.4. Deliberação sobre o livro de ações de companhia. 4.5. Assinatura nos atos societários. 5. **DELIBERAÇÕES:** Com a presença de cem por cento dos acionistas e unanimidade de votos destes, a assembleia geral deliberou, com aprovação dos itens do edital de convocação para a constituição da sociedade anônima de capital fechado: *Deliberação do edital de convocação*: feita a leitura do edital de convocação e debatida os assuntos já de conhecimento dos presentes, votados e aprovados por unanimidade. *5.1. Formação de capital social e sua integralização*: o capital social da companhia fica aumentado em R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) e 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal com a integralização de capital pelo preceito legal do *Art. 23, § 1º,* Lei 9.249/95: *"As pessoas físicas poderão transferir a pessoas jurídicas, a título de integralização de capital, bens e direitos pelo valor constante da respectiva declaração de bens ou pelo valor de mercado. § 1º Se a entrega for feita pelo valor constante da declaração de bens, as pessoas físicas deverão lançar nesta declaração as ações ou quotas subscritas pelo mesmo valor dos bens ou direitos transferidos"*, em conformidade com o Boletim de Subscrição em ações ordinárias nominativas sem valor nominal de outra sociedade, pelo acionista EVALDINO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/11/1958, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 419.597.109-82, carteira de identidade nº 869809, órgão expedidor SSP - SC, com domicílio à Rua Campos Salles, 144, Coral, Lages, Santa Catarina, Brasil, CEP 88.523-100. Segue o anexo: folha 02 do livro 01 Registro de Ações e folha 05 do livro 01 Registro de Transferência de ações ao valor da DIRPF junto a ADEVED S/A com CNPJ nº 10.548.541/0001-02, sede à Rua Lourdes Dias Peruzzo, 132, Jardim Panorâmico, CEP 88.524-111, Lages, Santa Catarina, Brasil. *Apreciação dos Boletins de Subscrição de Ações*: apreciado o "Boletim de Subscrição de Ações - **Anexo"** integrante a presente, para a compor o capital da companhia pelo acionista EVALDINO DA SILVA, representando o valor de R$ 1.500.000,00(Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) e seu capital social subscrito correspondendo a 150.000(Cento e Cinquenta Mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, nesta subscrição o valor de cada ação é R$ 10,00(Dez Reais) . *5.2. Posição do Capital Social*: a redação do artigo 5º do estatuto social consolidado terá a seguinte redação. O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$ 1.502.000,00(Um Milhão e Quinhentos e Dois Mil Reais) representado por 152.000(Cento e Cinquenta e Dois Mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. *5.3. Deliberação sobre o Estatuto Social*: O Presidente colocou em discussão o Estatuto Social Consolidado - **Anexo**", confirmado o incremento no capital social, aprovado por unanimidade dos acionistas. *5.4. Livro de Registro de Ações:* exibido o livro de registro de ações, vai a registro posteriormente a JUCESP, o qual fora aprovado por todos os acionistas. 6. **FORMA DA ATA:** Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6404/76, a qual foi aprovada por todos os acionistas. 7. **ENCERRAMENTO:** Lida a ata e achada conforme, confirmada em todos os seus termos, vai assinada pelos membros da mesa: presidente EVALDINO DA SILVA e pela secretária ELSBETH ELLY DA SILVA. O presidente ordenou para que se procedesse ao devido registro nos órgãos competentes da presente ata, e que tem os seguintes anexos: Lista de Presenças (**Anexo**); Boletim de Subscrição de Ações (**Anexo**); Estatuto Social (**Anexo**). Esta ata fará parte do livro de Atas da Companhia em livro próprio de folhas numeradas e eletronicamente emitidas. Guarulhos, São Paulo, Brasil, 22 de dezembro de 2023. **Coordenadores da Assembleia:** EVALDINO DA SILVA - Presidente; ELSBETH ELLY DA SILVA - Secretária **Acionistas na Assembleia:** EVALDINO DA SILVA - Acionista; ELSBETH ELLY DA SILVA - Acionista.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - AGE em 22.12.2023 - ART. 1 - A sociedade tem a denominação de **PARSIL GROUP S/A,** regendo-se por este estatuto e pelas disposições legais pertinentes. A sociedade poderá usar a sigla: **PARSIL SA. ART. 2** - A sociedade tem a sede e foro jurídico da companhia estabelecida na Rua Bartolomeu de Carlos, nº 675, APT 1706B Centro, Cep 07.097-420, Guarulhos, São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ 52.868.611/0001-50 e na JUCESP/NIRE 35 3 0062668-1. **ART. 3** - O objeto social da companhia é: holding de instituições não financeiras; gestão e administração dos negócios da companhia; participar investir em outras sociedades na forma de acionista/quotista; compra e venda de imóveis; aluguel e locação de bens próprios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **ART. 4** - Início das atividades em 28 de julho de 2023 e prazo de duração é por tempo indeterminado. **ART.5** - O Capital Social totalmente integralizado é R$ 1.502.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Dois Mil Reais) divididos em 152.000(Cento e Cinquenta e Dois Mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **Parágrafo único:** As ações da companhia são escriturais, permanecendo em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado. a) Não é fixada aos acionistas taxa ou custo de transferência. b) As ações não poderão ser dadas em garantia a terceiros, executadas e nem penhoradas por dívidas particulares dos acionistas perante terceiros. c) As ações são gravadas na forma da lei: por impenhorabilidade d) Nota: Ficam ressalvadas as convenções deste estatuto social companhia, acordo de acionistas se instituído, ou contrato de doação/usufruto se houver. **ART. 6º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações em Assembleia da companhia. **ART. 7º** - A oferta e alienação de ações seguem a ordem e seguintes condições: a) O acionista retirante deverá comunicar sua intenção à sociedade mediante carta contra recibo, especificando quantidade, preço e condições de pagamento das ações que pretende alienar. b) A Diretoria deverá dar conhecimento da carta aos demais acionistas, no prazo de trinta dias contados da data do recebimento dela, por carta comprovadamente entregue no endereço daqueles, indicando a quantidade de ações proporcionalmente oferecidas a cada um. c) A companhia e acionistas interessados deverão manifestar-se por escrito, no prazo de trinta dias, indicando a quantidade de ações pretendidas e o interesse na participação de novo rateio em caso de sobras. d) Findo o prazo da alínea anterior, a transferência das ações deverá operar-se dentro do prazo de quinze dias. e) Aquisição pela própria companhia. f) Aquisição por acionistas. g) Aquisição por sucessores consanguíneos de acionista. h) Os acionistas poderão ceder suas ações para empresas holding de sua propriedade e de herdeiros, desde que autorizadas por escrito, sempre mantendo as disposições previstas neste estatuto. **Parágrafo Primeiro**: em havendo interesse da companhia na compra das ações estas permanecerão como ações em tesouraria, podendo ser negociadas futuramente e ou serem canceladas em todo ou em parte, mediante redução de capital; a) as ações poderão ser pagas através de bens da própria sociedade ao acionista retirante; b) saída também pode ocorrer por cisão; c) cabendo o prazo de noventa dias para se definir a forma, preço e condições, garantindo os passivos da sociedade se houver; d) necessária a avaliação da companhia, e, da provisão de recursos a eventuais contingências. **Parágrafo Segundo**: Algumas hipóteses do direito de retirada de acionista são: **a)** na criação ou aumento desproporcional de ações preferenciais, ou alteração nas preferências e vantagens de ações preferenciais; **b)** na redução do dividendo obrigatório; **c)** na mudança do objeto da companhia com prejuízo patrimonial, econômico e ou financeiro; **d)** na participação em grupo de sociedades com risco patrimonial, econômico e ou financeiro; **e)** na fusão, cisão ou transformação da companhia com risco patrimonial, econômico e ou financeiro; **f)** na incorporação da companhia em outra, com risco patrimonial, econômico e ou financeiro; **g)** na incorporação de ações com risco patrimonial, econômico e ou financeiro; **Parágrafo Terceiro**: Serão avaliadas as ações do acionista que exerce o direito de retirada e a forma de pagamento. a) O valor de reembolso somente poderá ser inferior ao valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia se estipulado com base no valor econômico da companhia, a ser apurado em avaliação. b) O acionista não pode ser excluído pelos demais, mas pode ser responsabilizado civilmente por atos que possam causar prejuízo à sociedade. c) Embora em algumas situações se possa usar o resgate de ações para excluir um acionista, não se trata propriamente de uma exclusão, pois o resgate é destinado a uma generalidade de acionistas proprietários de determinada classe de ações, e não a um acionista específico em virtude de alguma falta por ele cometida. d) No resgate, o acionista também recebe um valor por suas ações, mesmo contra sua vontade, desde que haja aprovação da assembleia de acionistas ou previsão expressa no estatuto. e) Se todas as ações de um acionista forem resgatadas ele acabará deixando de ser acionista da companhia. **ART. 8º** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas representativas das mesmas. **ART. 9º** - As ações decorrentes de bonificações serão emitidas no prazo máximo de sessenta dias, contados da publicação da ata que a autorizar. **ART. 10º** - A sociedade poderá, mediante deliberação de Assembleia Geral, criar ações preferenciais, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas. **Parágrafo primeiro:** as ações preferenciais terão as seguintes características: I - Não resgatáveis; II - Ausência do direito de voto, excetuados os casos previstos em lei; III - Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias em capitalização de quaisquer fundos e ou reserva e em qualquer atribuição de outras vantagens. **ART. 11º -** As ações são indivisíveis entre si e em relação à sociedade, conterão, assim como se houver títulos e cautelas que as representam, as assinaturas do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente. **CAPITULO III - ADMINISTRAÇÃO - ART. 12** - A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 01 a 04 membros, sendo um com a designação de **DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR COMERCIAL,** acionistas ou não, residentes no país, eleitos por três anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral. A assinatura, assinando isoladamente, os quais terão amplos poderes para representá-la ativa e passivamente, podendo alienar, comprar ou vender bens da sociedade, bem como representa-la em juízo ou fora dele, em bancos e órgãos públicos, assinando na seguinte forma: **Parágrafo Primeiro** - A diretoria poderá ser formada nos termos do art. 143, caput, da Lei das S.A, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, ou seja, por diretor único. **Parágrafo Segundo** - Caso a companhia tiver optado em assembleia geral em eleger somente um Diretor - previsto no art. 12º parágrafo primeiro deste estatuto - será ele o Presidente da companhia, administrará e comparecerá sozinho em todos os atos da companhia. **Parágrafo Terceiro -** É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social. **Parágrafo Quarto -** Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no livro de atas da Diretoria, independente da prestação de qualquer garantia e permanecerão em exercício até a posse dos seus substitutos. **Parágrafo Quinto -** Em caso de vacância de membro da Diretoria, os demais membros exercerão sua função até a realização da primeira Assembleia Geral, que elegerá o substituto pelo prazo remanescente de mandato do substituído. **Parágrafo Sexto -** Os administradores receberão um pró-labore mensal ou registro na forma da CLT, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites. **ART. 13 -** Os membros da **Diretoria** ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes: **Parágrafo Primeiro:** Compete aos membros da Administração, (e/ou sozinho, previsão art. 12º parágrafo segundo deste estatuto) isoladamente, a praticarem todos e quaisquer atos de gestão, em conformidade com o artigo 12 desde estatuto. **Parágrafo Segundo:** Compete especificamente aos membros da Diretoria em conformidade com o artigo 12 desde estatuto, desde que autorizados por acionistas em reunião que representem, no mínimo a maioria absoluta do capital social: 1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade. 2. Dar em garantia, inclusive hipotecária, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas. 3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo estoque, investimentos, imobilizado, da sociedade e prometer fazê-los. **ART. 14 -** Somente os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, poderão ter remuneração mensal paga ou creditada e/ou quando se tratar de dedicação não permanente poderá ser pago comparecimento as reuniões da diretoria. **Parágrafo Único.** As importâncias definidas para serem pagas serão convencionadas entre os acionistas, que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social em assembleia geral elegerá os membros da diretoria para cargos com a remuneração: Diretor empregado - contratado remunerado por registro em carteira profissional na forma de CLT. Nota: Diretor empregado é aquele contratado ou promovido ao cargo de direção da S/A, mantidas as características inerentes à relação de emprego, dentre as quais a subordinação, razão pela qual não pode ser responsabilizado por débitos da sociedade e eleito diretor de sociedade anônima não é empresário. Diretor estatutário - contratado e remunerado na forma de pró-labore. Nota: No que concerne à responsabilidade dos diretores estatutários a Lei 6.404/76 é expressa em seu artigo 158, a regra geral de que "o administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão" **ART. 15 -** É vedada à Diretoria a prática, em nome da Sociedade, de atos de qualquer natureza estranhos ao objeto social, salvo se de interesse de sociedades controladas ou de mesmo controle, direta ou indiretamente da companhia. **CAPITULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL - ART. 16** - A assembleia geral, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo único**: Os convites para a convocação de reunião ou assembleia de acionistas poderá dar-se por comunicação eletrônica, mantendo esta comunicação guardada eletronicamente ou impressa arquivada junto anexo a redação da ata do evento. **ART. 17** - A assembleia geral será convocada pela Diretoria, por qualquer de seus membros, e na falta destes, pelas pessoas previstas em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas. **Parágrafo único**: as deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do seu capital social, não computados os votos em branco. **CAPITULO V - CONSELHO FISCAL - ART. 18** - O Conselho Fiscal, não permanente, será composto de três membros efetivos e de três suplementes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral; quando assim for solicitado por acionistas que representem no mínimo um décimo das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto que forem criadas na sociedade, e cada período de seu funcionamento, terminará na primeira Assembleia Geral, após sua instalação e sua remuneração será fixada pela própria assembleia que os eleger. **CAPITULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO - ART. 19** - O exercício social encerar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único**: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir seus resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "*ad referendum*" da Assembleia Geral dos Acionistas. **ART. 20** - Ao fim de cada exercício social a Diretoria solicitará a elaboração das demonstrações financeiras na forma prescrita em lei, observadas as normas então vigentes. **ART. 21** - Deduzidos os prejuízos acumulados porventura existentes a disposição dos acionistas, da provisão para o imposto de renda, do lucro remanescente destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6404/76. c) O saldo ficará à disposição da Assembleia que deliberará sobre sua destinação. **Parágrafo único:** O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de sessenta dias da data em que for declarado e em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPITULO VII - LIQUIDAÇÃO, DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - ART. 22** - A Assembleia Geral poderá em qualquer tempo, decidir a transformação do tipo jurídico da sociedade, desde que aprovada por acionistas que representem, a maioria absoluta do seu capital social. **ART. 23** - A liquidação da sociedade se processará nos casos previstos em lei e ainda por decisão e na forma determinada em Assembleia Geral, que designará os liquidantes que devam funcionar durante o período da liquidação. **ART. 24** - Em caso de transformação do tipo jurídico, mudança de sede e modificações dos objetivos sociais, não interromperão as atividades e continuidade dos atos e efeitos jurídicos. **ART. 25** - Os administradores podem ser reeleitos alternar os cargos, mediante assembleia, enquanto estiverem com pleno gozo de saúde física e psíquica. **Nota:** Os cargos serão preenchidos por administradores eleitos em assembleia podendo se acionistas ou não. **ART. 26** - As ações podem ser gravadas no regime vitalício de incomunicabilidade, impenhorabilidade, inalienabilidade e reversibilidade, isto impede que os bens e direitos doados, herdados ou legados, com este gravame, se comuniquem em razão de casamento, vale dizer, não podem integrar a meação dos cônjuges. **Parágrafo Primeiro -** Em caso de falecimento dos acionistas as ações pertencentes a cada acionista serão transferidas aos herdeiros, acervo patrimonial e frutos, da sociedade. **Parágrafo Segundo** - Na passagem definitiva das ações e acervo aos herdeiros, esta divisão deverá ser obrigatoriamente amigável, para simples homologação do inventário administrativo e/ou em juízo. **Parágrafo Terceiro** A proporção da herança, será igual aos herdeiros, descontando-se primeiro, a parte de qualquer bem ou direito que tenha sido já adiantado em vida à herdeiro, pelos progenitores, voltando a colação. **ART. 27** - Os casos omissos aqui não previstos, reger-se-ão pelas leis vigentes, pelos princípios gerais do direito, pela jurisprudência, pela analogia, pela doutrina e normas complementares, escolhendo o foro de Guarulhos, São Paulo, Brasil. Este estatuto social consolidado foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 22 de dezembro de 2023. **Coordenadores da Assembleia: EVALDINO DA SILVA** - Diretor Presidente da Assembleia; **ELSBETH ELLY DA SILVA** - Secretária da Assembleia.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 01/08/2024, às 10h30, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas, na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Itaquaquecetuba/SP. **PRESENÇA**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **PRESIDÊNCIA**: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização da celebração do 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Fornecimento de Materiais ECP – ENG - CT 00040/20, com a CBB Indústria e Comercio de Asfaltos e Engenharia Ltda., cujo objeto é o aumento quantitativo do fornecimento dos seguintes materiais: Cap Convencional 50/70 e Cap Modificado com Borracha-AB8 ("Contrato"). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do inciso VII do artigo 11 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 01/08/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Fabio Trugillo e Andréa Paula Fernandes. Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 301.318/24-4 em 12/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 30/07/2024 às 16h15, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENÇA**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração do Contrato de Licenciamento de Software e Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação ECS – AUT – CT 00032/24, entre a Companhia, a Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A., em conjunto e a Sinelec S.p.A, cujo objeto é a concessão de licenças de uso do Sistema de Pedágio *Multilane FreeFlow* e a prestação de serviços de customização, implementação e suporte pela Sinelec à EcoRodovias ("Contrato"). **DELIBERAÇÕES:** Com base no artigo 14, VI "a" e XI do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Contrato com a Sinelec, bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 30/07/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 301.585/24-6 em 12/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PARSIL GROUP S/A

Guarulhos, São Paulo, Brasil
CNPJ 52.868.611/0001-50 - JUCESP/NIRE 35 3 0062668-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS - AGE 22.12.2023

Ficam convidados os proponentes acionistas da **PARSIL GROUP S/A**, para a assembleia geral de constituição de sociedade anônima, a se realizar no dia 22 de dezembro de 2023 às 17:00 horas no endereço da sociedade na Rua Bartolomeu de Carlos, nº 675, APT 1706B, Centro, CEP 07.097-420, Guarulhos, São Paulo, Brasil, com a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação do edital de convocação. 2. Deliberação dos boletins de subscrição de ações e capital social. 3. Deliberação sobre o Estatuto Social. 4. Deliberação sobre o livro de ações de companhia. 5. Assinatura nos atos societários. Guarulhos, São Paulo, Brasil, aos 12 de dezembro de 2023. **EVALDINO DA SILVA** - Acionista Proponente ***CIENTE DOS ACIONISTAS - DOS TERMOS DO EDITAL CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA O DIA 22.12.2023 AS 17:00h:*** EVALDINO DA SILVA - CPF:419.597.109-82 - ciente *em: 12/12/2023;* ELSBETH ELLY DA SILVA - CPF nº 420.627.309-00 - ciente *em: 12/12/2023.*

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ/MF nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Agropecuária Santa Silvia S.A. convidados, em primeira convocação, a se reunir em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **23 de agosto de 2024**, às **10:00,** em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** rerratificação da Cisão Parcial da Companhia realizada em 31.01.2018, e do respectivo Protocolo e Justificação, para referir expressamente as matrículas relativas à área rural de 9.164ha, equivalente a 8,3356% (oito inteiros e três mil, trezentos e cinquenta e seis décimos de milésimo por cento) da Fazenda Santa Silvia, localizada em Cocalinho, Mato Grosso, que integrou o acervo transferido pela cisão parcial à Casa 5 Investimentos e Participações Ltda.; e **(ii)** ratificação dos demais termos da cisão parcial deliberada em 31.01.2018 e autorização para a prática de todos os demais atos e registros necessários à implementação da Cisão Parcial, em especial da transferência e registro dos bens imóveis vertidos à Casa 5 Investimentos e Participações Ltda.

São Paulo, 15 de agosto de 2024
Atenciosamente,
Solange Rapp Jubran
Presidente do Conselho de Administração

INBRANDS S.A.

(Companhia Aberta) - CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.870
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da INBRANDS S.A. ("Companhia"), por seus membros, Srs. **Nelson Alvarenga Filho** e **Ruy Silva de Oliveira**, faz referência à **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), convocada em 30 de julho de 2024 para informar os Senhores acionistas que a AGE será realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G – Piso Panamby, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05804-900, a fim de deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, inclusive do Presidente. **Informações Gerais**: Para tomar parte e votar na AGE, cada acionista deverá apresentar à Companhia, o seu documento de identidade, documentos comprobatórios de sua representação e comprovante de sua condição de acionista expedido pelo Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia, na forma do Artigo 126 da Lei 6.404/1976. Todos os documentos e informações relacionados à matéria a ser deliberada na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. São Paulo, 13 de agosto de 2024. **Nelson Alvarenga Filho; Ruy Silva de Oliveira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br. **Pregão eletrônico Nº 250/24**, que cuida da aquisição de fórmula láctea infantil, com encerramento dia **29.08.24 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 267/24**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia **29.08.24 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 249/24**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de recarga de extintores, com entrega ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia **29.08.24 às 13h30. Pregão eletrônico Nº 273/24**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para atendimento de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia **29.08.24 às 13h30. Pregão eletrônico Nº 246/24**, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria técnica com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas cobranças das contas de energia elétrica de responsabilidade da Administração Municipal, realizando ações de identificação, avaliação e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, visando a redução dos valores pagos e consequentemente, a recuperação dos valores pagos indevidamente à Concessionária de Energia, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite da Lei, com encerramento dia **30.08.24 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 257/24**, que cuida da aquisição de cadeiras de rodas, com encerramento dia **30.08.24 às 08h30**. PMT, aos 14.08.2024. JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal. Publicado novamente por haver incorreções: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/24.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 14/24, que cuida da Aquisição de gêneros alimentícios (Maçã desidratada tipo chips – pct. 40g) da Agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vencimento em **16/09/2024 às 08h30min**. Maiores informações pelo telefone (12) 3625-5010 ou na Av. Tiradentes, 520- Centro, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível gratuitamente através do site www.taubate.sp.gov.br. P.M.T. aos 13/08/2024. Suellen Patareli Miragaia - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/2024 - PROCESSO nº 23.232/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 902502024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRAMADO DE CAMPO DE FUTEBOL. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 14 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/2024 - PROCESSO nº 19.761/2024 - Nº COMPRA 901962024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO FURGÃO DE CARGA E 01 VEÍCULO TIPO HATCH. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 DE SETEMBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUÍS GUILHERME GALLERANI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 167/2024 - PROCESSO nº 17.491/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 901672024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2024 PROCESSO nº 22.230/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 902342024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA FINA E GROSSA. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE SETEMBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/2024 PROCESSO nº 23.198/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 902492024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 DE SETEMBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 14 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 207/2024 - PROCESSO Nº 20.389/2024
UASG 986249 - Nº COMPRA 902072024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 14 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
MARIA CRISTINA CURY RAMOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 188/2024 PROCESSO nº 19.324/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 901882024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 14 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 145/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO PARA TOMOGRAFIA. Data e hora limite para credenciamento no sitio da BNC até: 29/08/2024 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 29/08/2024 às 08h30. Início da disputa da etapa de lances: 29/08/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839:23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 14 de agosto de 2024.
Ednilson Cazellato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2024 PROCESSO nº 22.658/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 90243/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PREMIAÇÃO DO EVENTO DA "2ª JORNADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL". DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELLO LANEZA FELICIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 227/2024 PROCESSO nº 21.747/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 902272024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EPI's / VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE SETEMBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

REPUBLICAÇÃO - CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Processo SAA nº 007.00023334/2024-40- Pregão Eletrônico IP nº: 90001/2024

A Secretaria de Agricultura comunica que se encontra aberta no INSTITUTO DE PESCA, PREGÃO ELETRÔNICO IP 90001/2024, **UASG 990160** destinado a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, pelo período de 30 (trinta) meses**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de **30/08/2024**, horário **10:00 horas**, no sítio www.gov.br/compras. Informações para consulta do edital no Centro de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 5067-0133 ou pelo e-mail suprimentosagricultura@sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO - CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo SAA nº 007.00030588/2024-14 - Pregão Eletrônico SAA nº: 90001/2024. O Coordenador comunica que se encontra aberta na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, PREGÃO ELETRÔNICO CATI 90001/2024, destinado à contratação de serviços comuns de engenharia de reparo e adequação do telhado da Regional de Sorocaba, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 30/08/2024, horário 09:30 horas (horário de Brasília), no sítio www.gov.br/compras. Informações para consulta do edital na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, pelo telefone (19) 3743-3736 ou pelo e-mail centro-adm@cdrs.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELLO LANEZA FELÍCIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/2024 - PROCESSO nº 22.920/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 902442024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORRE DE VIDEO PARA LAPAROSCOPIA PARA O HOSPITAL JARDIM DO BAIRRO. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 DE AGOSTO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 67/2024 – CONCORRÊNCIA 04/2024. NOVA DATA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, RETENÇÃO E APREENSÃO DE VEÍCULOS, COM BASE NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, BEM COMO A RESPECTIVA GUARDA DOS MESMOS, EM PÁTIO PROVIDO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA ESPECIFICAS EM LEI, NO MUNICÍPIO DE ITATINGA/SP, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital. **ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:** até 04/10/2024, às 10:00; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/10/2024, às 10:00; CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: no site www.itatinga.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Itatinga, Rua Nove de Julho, 304, Centro – SALA DE LICITAÇÕES. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ALTERAÇÃO – RETIFICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO – CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo SAA nº 007.00009264/2024-17- Concorrência Eletrônica CLR nº: 90002/2024 – A Secretaria de Agricultura e Abastecimento comunica que se encontra aberta na COORDENAÇÃO DE LOGISTICA RURAL, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CLR 90002/2024, destinado a Contratação de serviços de empresa especializada em Serviços de Engenharia nas atividades de apoio ao Gerenciamento, Fiscalização e Serviços Complementares necessários, entre outros, ao Acompanhamento de Obras Públicas; Fiscalizações de Obras; Medições de Obras; Detalhamento e/ou Revisão de Projetos; Assessoria Técnica Especializada, apoio à Supervisão das obras e fazer cumprir os contratos firmados entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as empresas contratadas para execução das obras de adequação e conservação de 1.510 km de Estradas Rurais em 211 municípios do Estado de São Paulo, referente à 243 obras, através do Programa Cidadania no Campo: Rotas Rurais – Melhor Caminho da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do tipo TÉCNICA E PREÇO. A realização da **sessão será na data de 04/10/2024,** horário **10:00 horas**, no sítio www.gov.br/compras. Informações para consulta do edital no Centro de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 5067-0133 ou pelo e-mail suprimentosagricultura@sp.gov.br e https://www.agricultura.sp.gov.br/licitacoes.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS Leia e assine: 5584-0035

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Data/Hora da Assinatura: 14/08/2024 20:17:06 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30028BECACE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*